



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

Pg. 1 de 4

**Declara de utilidade pública municipal o Instituto 3 MAIS, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal o Instituto 3 MAIS, com sede no Município de Cunha, nos termos do Art. 64, alínea b do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – Alterar a sua denominação, e dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho”, em 11 de setembro de 2025.

**Jether Luiz da Silva Monteiro**  
“Jether da Santa Casa”  
Vereador



## Projeto Institucional – Instituto 3 MAIS

### 1. Identificação da Entidade

- Nome: Instituto 3 MAIS
- Natureza Jurídica: Associação Jurídica sem fins lucrativos
- CNPJ: 61.196.082/000.1-86
- Endereço: Rua dos Estudantes – nº 28
- Telefone/Contato: (12) 99625-4184
- Presidente: Anselmo Neves do Valle Junior

### 2. Apresentação

O Instituto 3 MAIS, fundado em maio de 2023, é uma organização da sociedade Jurídica, sem fins lucrativos, criada com o propósito de promover inclusão social, cidadania e qualidade de vida por meio de atividades esportivas, culturais e de lazer. Desde sua criação, o Instituto vem se consolidando como um importante agente de transformação social no município, articulando parcerias e desenvolvendo projetos que impactam positivamente a comunidade.

### 3. Justificativa

A sociedade atual enfrenta desafios como a falta de acesso a práticas esportivas, culturais e de lazer, o aumento da vulnerabilidade social e a ausência de espaços que favoreçam a convivência comunitária. O Instituto 3 MAIS surge como resposta a essas demandas, oferecendo oportunidades educativas e inclusivas, prevenindo a marginalização, promovendo hábitos saudáveis e valorizando a cultura local. A declaração de utilidade pública municipal possibilitará maior reconhecimento institucional, acesso a parcerias e fortalecimento das ações já realizadas, ampliando o alcance social.

### 4. Histórico de Atividades Realizadas

- Evento na Praça – Dia Internacional da Mulher (2024)
- Aulão de Atividade Física com alunos da APAE (2024)
- Extreme Adventure (2024)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

Pg. 3 de 4

- Parceria com a Prefeitura no Torneio Municipal de Beach Tennis (2024)
- Extreme NaVila (2025)
- BT das Estações (2025)
- Tarde na APAE – Setembro Verde (2025)

### 5. Objetivos

#### 5.1 Objetivo Geral

Promover a inclusão social e a cidadania através de projetos e atividades esportivas, culturais e de lazer, contribuindo para a formação integral dos indivíduos e o fortalecimento da comunidade.

#### 5.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver projetos esportivos de iniciação e rendimento.
- Incentivar manifestações artísticas e culturais locais.
- Promover atividades de lazer e convivência comunitária.
- Oferecer oficinas, cursos e eventos voltados à educação social.
- Estimular o voluntariado e a participação comunitária.
- Firmar parcerias com órgãos públicos, empresas e sociedade civil organizada.

### 6. Público-Alvo

- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Jovens e adultos da comunidade em geral.
- Pessoas idosas, com foco em qualidade de vida e bem-estar.
- Famílias beneficiadas por programas sociais.

### 7. Áreas de Atuação e Atividades Previstas

#### 7.1 Esporte

- Escolinhas esportivas (futebol, vôlei, basquete, artes marciais, entre outros).
- Competições e torneios comunitários.
- Aulas de ginástica e recreação para todas as idades.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

Pg. 4 de 4

## 7.2 Cultura

- Oficinas de música, dança, teatro e artes visuais.
- Projetos de valorização da cultura local e regional.
- Realização de festivais culturais e exposições.

## 7.3 Lazer

- Eventos comunitários em praças e espaços públicos.
- Atividades de recreação para famílias e crianças.
- Caminhadas, passeios ciclísticos e encontros intergeracionais.

## 8. Resultados Esperados

- Redução da vulnerabilidade social e aumento da inclusão comunitária.
- Formação cidadã e melhoria na qualidade de vida dos beneficiados.
- Desenvolvimento de talentos esportivos e culturais.
- Maior integração entre poder público, sociedade civil e comunidade.
- Reconhecimento do Instituto 3 MAIS como referência em projetos sociais.

## 9. Sustentabilidade e Parcerias

O Instituto 3 MAIS busca parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e organizações sociais para viabilizar suas ações. Além disso, promove editais de projetos e campanhas de arrecadação comunitária, garantindo sustentabilidade financeira e social.

## 10. Considerações Finais

Diante da relevância social das ações já desenvolvidas e do compromisso com a promoção do bem-estar coletivo, solicitamos à Câmara Municipal o reconhecimento do Instituto 3 MAIS como de Utilidade Pública, a fim de fortalecer e expandir nossas atividades em benefício da comunidade.